

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

PORTARIA Nº 16/2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
FISCAL DE CONTRATOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a
necessidade de fiscalização dos contratos gerados nos processos licitatórios para aquisição de bens
e serviços, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe o Sr. Rangel Uilson de Carvalho Oliveira, para exercer a função de Fiscal
de Contratos do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal
do Sertão, conforme prevê o artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º - O fiscal de contrato é a pessoa pertencente aos quadros da Administração, formalmente
designada para acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para
regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 31 de agosto de 2018.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.